

## DECRETO Nº 002143/17 de 22 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000726/16 de 20 de Dezembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
11.02.08.244.0006.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.058-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00
11.02.08.244.0006.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	5.500,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2017**

---

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal